



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CPUAT – Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial
<b>ASSUNTO</b>	Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) de Ribeirão Pires.

**DELIBERAÇÃO Nº 029/2021 – CPUAT-CAU/SP**

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF, em especial o artigo 2º e o inciso V do parágrafo único; e

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que o CAU é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando a atribuição da Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado conforme Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando a necessidade de indicação de representantes para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA de Ribeirão Pires; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Indicar o Conselheiro Arquiteto e Urbanista Maurílio Ribeiro Chiaretti (titular) e o Arquiteto e Urbanista Diogo Rodrigues Ataliba Bezerra (suplente) para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA de Ribeirão Pires.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros(as) Monica Antonia Viana, Carina Serra Amancio, Ailton Pessoa de Siqueira, Maria Eneida Barreira, Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Paulo Marcio Filomeno Mantovani e Debora Prado Zamboni. 0 votos contrários; 0 abstenções.

São Paulo - SP, 21 de outubro de 2021.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**MARIANA FIALHO NASCIMENTO**  
Assistente Técnico Administrativo